



Câmara Municipal de Moura

DESPACHO N.º 4956/DGARH/2024

Na sequência da proposta datada de 25 de outubro de 2024, do responsável pelo cumprimento do programa normativo, previsto no Regime Geral da Prevenção da Corrupção, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, designo como responsável geral pela execução, controlo e revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Moura, a Sr.ª chefe da Divisão de Gestão Financeira e Património, Dr.ª Maria de Jesus Pataca Mendes.

Moura, 25 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal
